



LEI Nº 1.606 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ATUAL ALAMEDA DOS COQUEIROS - BAIRRO EDUARDO GIRAUDON, ANTIGA MATINHA PARA "ALAMEDA SINOMAR FURTADO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal dar a Alameda dos Coqueiros nova denominação ou seja "**SINOMAR FURTADO**".

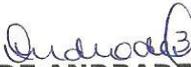
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRONTEIRA – MG., 11 DE SETEMBRO DE 2013.


NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


APARECIDA DE ANDRADE BORGES
Auxiliar de Secretaria